

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2023

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representado pelo Secretário **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE PORLOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, **nomeando para este ato o Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 783.449.809-68 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.**

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA06.22 ocorrido nos dias 29 de novembro e 02 de dezembro de 2022, CUIABA07.22 ocorrido nos dias 13 de dezembro e 16 de dezembro de 2022, CUIABA01.23 ocorrido no dia 10 de fevereiro e CUIABA02.23 ocorrido no dia 04 de maio de 2023 serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

2.3. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.3.1 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.3.2 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.3.3 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.3.4 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma www.focoleiloes.com.br;

2.8 A Foco Leilões é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1 O Leilão será realizado no dia 28 de junho de 2023, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do site eletrônico www.focoleiloes.com.br.

4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreendidos, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visita que será nos dias úteis, de 22, 23, 26 e 27 de junho de 2023, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por contate vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- b) Documento de Identidade com foto;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;
- e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;
- f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.
- g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item

7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Rodando Legal, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 50% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.14 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

7.13 A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Rodando Legal e a plataforma da Foco leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

7.14 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sítio www.focoleiloes.com.br, com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado.

Caberá ao leiloeiro encaminhar, por e-mail, a Nota de Arrematação à SEFAZ/MT. Após o envio da Nota de Arrematação, a SEFAZ/MT promoverá o cálculo e a geração do DAR de recolhimento do ICMS, quando for o caso, encaminhará por e-mail

para o arrematante. Após a baixa do pagamento do DAR, promoverá a emissão da Nota Fiscal e encaminhará ao arrematante através do e-mail cadastrado na Nota de Arrematação. O arrematante fica ciente que não haverá atendimento presencial nas agências Fazendárias da SEFAZ/MT, sendo somente através do e-mail cadastrado no site do leiloeiro.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10 DA ENTREGA DOS BENS

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 **FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:**

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 **AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.**

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2023, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 20 de julho à 27 de julho de 2023, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os 24 de julho à 27 de julho de 2023, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de

proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportado bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2023 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regрavar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma

negociar os lotes arrematados.

11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.10 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, fica na responsabilidade do arrematante realizar a emissão da nota fiscal da SEFAZ-MT em seu nome e após, realizar a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-MT. Em caso do chassi já houver um cadastro na SEFAZ, o arrematante deverá abrir um processo diretamente no DETRAN-MT referente a regularização do chassi para depois o DETRAN incluir a comunicação de venda de leilão.

11.11 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-MT, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de débitos. O DETRAN MT solicitará ao DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse trâmite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN MT.

11.12 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregue material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;

11.13 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.14 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

11.15 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

11.16 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.17 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

11.18 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.19 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

11.20 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de

óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.21 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.22 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.23 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.24 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.25 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.26 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.27 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

12 DA ATA

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 DA REVOGAÇÃO

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogará este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação por cada lote.

17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leilado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão parafins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	N/I	1 EMPLAC	/XX	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	J1MA007232	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0002	932048587	NIZ4448	MT	VW/POLO 1.6	2007/2008	BPA209833	PRATA	CONSERVADO	R\$ 14.600,00	CUIABÁ SEMOB
0003	863934706	KAF8129	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16007425	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0004	1169264660	QCZ6678	MT	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	JC70E0J034995	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.450,00	CUIABÁ SEMOB
0005	967412684	NJD9805	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78608792	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0006	121617190	NPQ1001	MT	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2008/2008	R18A6-8271662	CINZA	CONSERVADO	R\$ 19.700,00	CUIABÁ SEMOB
0007	503847976	OBM8846	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	JC48E2D023060	ROSA	CONSERVADO	R\$ 5.150,00	CUIABÁ SEMOB
0008	330615882	NPQ2242	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	J1DB003974	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0009	647350513	JYJ5791	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25E-SS97936	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0010	214856887	NJV5976	MT	HONDA/CG 150 FAN ES	2010/2010	JC41E2A068928	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0011	225365642	NTX5617	MT	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	E3E2E-005757	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0012	955372291	JYK5352	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR237742	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0013	337635285	NPJ3214	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B781093	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0014	308121228	NPJ7C71	MT	VW/GOL 1.0	2011/2011	CCN839299	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.700,00	CUIABÁ SEMOB
0015	863601111	KAF2519	MT	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-131068	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0016	468599002	OAP6133	MT	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C454629	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0017	840303203	JZS8572	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15045793	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0018	153817925	NJO6727	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29075227	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0019	739923676	HRX4801	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y118978	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0020	210463333	NJS4745	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	JC42E2A331976	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.350,00	CUIABÁ SEMOB
0021	868173606	KAF2794	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75094973	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0022	970737831	NJE4196	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78640177	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0023	196007909	NJH4593	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	JC42E2A111533	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.350,00	CUIABÁ SEMOB
0024	948204281	NJW4460	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27090667	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0025	493642560	OBI7098	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2013	JC48E3D006004	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.550,00	CUIABÁ SEMOB
0026	979233305	NJE7558	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28073924	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0027	198039930	NJH9803	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15EA062092	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0028	887519547	KAK4126	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	00000000JC30E23015000	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0029	329224174	NPN3442	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	E3G7E-013970	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0030	166789135	NPM1629	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-071615	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0031	976918528	NJH8E37	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78637589	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0032	223456926	NJV7G47	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-129976	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0033	1018359882	QBE1019	MT	HONDA/CB 300R	2014/2014	QC49E1E022165	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.150,00	CUIABÁ SEMOB
0034	182977838	NPI3697	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15EA003205	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0035	953864049	NJB7692	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78528710	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0036	842388753	JZW9313	MT	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	JC30E85002387	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0037	944592210	NJO6480	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	E381E-077637	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0038	972379630	NJIF656	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18241936	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0039	905556887	KA09605	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	KC08E27017273	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0040	976949989	NJH8957	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	E3A3E-020771	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0041	283401958	NJN3901	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B335084	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	CUIABÁ SEMOB
0042	227443314	NTX1598	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KC16EA0404533	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0043	784228736	JZM4277	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	JC30E22123417	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0044	265406021	NPH1135	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	E3G8E-003858	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0045	117762857	NJR3268	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78247785	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0046	567229513	OBS1749	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D124863	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0047	844943576	JZW0191	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15002923	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0048	895442132	KAH3559	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76945355	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0049	892356979	KAJ6179	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	JA04E26875450	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0050	209154667	NJQ0125	MT	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	E3E2E-005572	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0051	327289295	NPI8592	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B506377	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0052	817994297	KAR9117	MT	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	E338E-028960	BEGE	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0053	916592014	KAT7404	MT	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2007	BPA168626	PRETA	CONSERVADO	R\$ 13.200,00	CUIABÁ SEMOB
0054	1188637719	QCQ0953	MT	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2019/2020	310A10113474778	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 22.800,00	CUIABÁ SEMOB
0055	966758927	NJC6675	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR259239	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB

0056	680025855	JYP9127	MT	VW/GOL CL 1.8 MI	1997/1997	UDD029623	VERDE	CONSERVADO	R\$ 6.000,00	CUIABÁ SEMOB
0057	168154960	NPP2499	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-081890	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0058	905685300	KAP4185	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	F401BR123259	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0059	527131326	OBIG333	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	KC16E7D007791	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0060	967502098	NJE2215	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E8064778	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	CUIABÁ SEMOB
0061	897125177	KAP5439	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	00000000JC30E76955233	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0062	711329761	JZD1548	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25E-X059016	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0063	1186299921	QCL3972	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K050593	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0064	850776139	KAF0113	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	JC30E23153019	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0065	337642850	NPJ4354	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B733476	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0066	255827946	NUD1017	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A213104	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0067	877713928	KAF8043	MT	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	E367E-013947	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0068	424097087	EYZ8328	MT	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2011/2012	10DBU20068413	PRETA	CONSERVADO	R\$ 15.600,00	CUIABÁ SEMOB
0069	204087660	NJQ1504	MT	I/KIA CERATO EX2 1.6L	2009/2010	G4FC9H330112	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 17.100,00	CUIABÁ SEMOB
0070	853556245	JZW8475	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E5025916	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0071	864847785	KAI9059	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	JC30E95038819	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0072	1087821093	QBS6123	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2016	JC41E1F217765	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.250,00	CUIABÁ SEMOB
0073	273377094	NPO8066	MT	HONDA/CB 300R	2010/2011	NC43E1B023218	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0074	267847530	NPJ5585	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B505534	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0075	384567916	OAU2H85	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C517425	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0076	193001977	KAU5521	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A042322	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0077	1056922670	QBY7815	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	JC48E2F561328	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.600,00	CUIABÁ SEMOB
0078	618198563	BZT9400	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	3917158	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0079	699118506	JYQ1566	MT	IMP/VW GOL MI	1998/1998	AFZ275629	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0080	890227896	KA05926	MT	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	JCB6022763	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0081	531290662	OBE1374	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	C1LC009998	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0082	737906057	JZD3526	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y040337	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0083	1005279338	OAZ9064	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	KC16E5E509763	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.850,00	CUIABÁ SEMOB
0084	1005627450	OAT7887	MT	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2014/2014	2TR7742353	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 63.000,00	CUIABÁ SEMOB
0085	1251775192	RANOI81	MT	HONDA/XRE 300 ABS	2020/2021	ND11E2M200917	VERDE	CONSERVADO	R\$ 13.100,00	CUIABÁ SEMOB
0086	144409445	NJM5975	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19045501	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0087	259897574	NPC4325	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B500278	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0088	491039638	OBC3990	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C524088	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0089	526453648	OBG6513	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D711177	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0090	955816696	JYD6873	MT	VW/GOL 1.0	2008/2008	BNW428783	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.300,00	CUIABÁ SEMOB
0091	816262055	KAF0827	MT	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	006V0011190	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 7.900,00	CUIABÁ SEMOB
0092	902997637	KAL4735	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR143235	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0093	138860289	NJM3944	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	F466BR337355	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0094	238553949	NUD3869	MT	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	E3D3E-017792	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0095	1147572329	QCS0J92	MT	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	JC70E0J017094	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.450,00	CUIABÁ SEMOB
0096	246508914	NUE4399	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A121321	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0097	156506599	NJT1947	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	JC42E39104599	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.350,00	CUIABÁ SEMOB
0098	887931006	KAS6737	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76892716	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0099	930567161	KAL8072	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27097440	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0100	169068501	NPJ4820	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A018675	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0101	962250406	NJB9454	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78583905	CINZA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0102	1164851354	QCT8G57	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J178102	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.150,00	CUIABÁ SEMOB
0103	559175132	OBP1362	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D009601	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.900,00	CUIABÁ SEMOB
0104	1137093550	QBW7C40	MT	I/FORD RANGER XLS CD4 22C	2017/2018	QJ2UJ053331	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 65.900,00	CUIABÁ SEMOB
0105	940121000	NJH2050	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57067296	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	CUIABÁ SEMOB
0106	654991421	KAM8300	MT	GM/CORSA WIND	1996/1996	B10NE31032728	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	CUIABÁ SEMOB
0107	169358747	NPK0540	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A023060	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.750,00	CUIABÁ SEMOB
0108	593882784	NPM6295	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	KC16E8E011688	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.200,00	CUIABÁ SEMOB
0109	544598890	OBS4727	MT	FIAT/UNO WAY 1.0	2013/2014	310A10114095660	PRATA	CONSERVADO	R\$ 17.100,00	CUIABÁ SEMOB
0110	854634681	JZZ2185	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	KC08E15117468	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0111	329251201	NPN6J12	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B072125	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	CUIABÁ SEMOB
0112	758298170	JZG1845	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21050090	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0113	830233199	JZT6486	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14060997	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.350,00	CUIABÁ SEMOB
0114	970115334	NJC7536	MT	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	P70033847	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.500,00	CUIABÁ SEMOB
0115	904209300	KA02435	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	JA04E26850820	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0116	166114030	NPK9019	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-073438	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	CUIABÁ SEMOB
0117	852868111	KAA9934	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24009092	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0118	915733714	KAS3084	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	E381E-048275	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0119	1230279633	RAM2E02	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2019	JC48E3K108346	CINZA	CONSERVADO	R\$ 7.400,00	CUIABÁ SEMOB
0120	644813849	JYI0437	MT	VW/GOL CLI	1996/1996	UNC096838	VERDE	CONSERVADO	R\$ 6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0121	1009342662	QBE7025	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E562374	VERMELHO	CONSERVADO	R\$ 5.450,00	CUIABÁ SEMOB
0122	770042970	KI6533	MT	HONDA/CIVIC LX	2001/2002	D17Z2-F03288	PRETA	CONSERVADO	R\$ 9.200,00	CUIABÁ SEMOB
0123	00129723886	NJC4H43	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29017820	VERMELHO	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0124	252659490	NUA5930	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	F4D5- BR378466	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0125	907040659	KAE1301	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	E382E-080039	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0126	00969496958	NJB2696	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28057893	VERMELHO	CONSERVADO	R\$ 4.350,00	CUIABÁ SEMOB
0127	462241173	OBA0266	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2011/2012	F491- BR217059	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0128	269126490	NPM0J15	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	E3G8E-003330	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0129	122620607	KA08861	MT	VW/GOL 1.0	2009/2009	CCN091837	PRETA	CONSERVADO	R\$ 9.000,00	CUIABÁ SEMOB
0130	472756974	OBC4166	MT	VW/FOX 1.0 GII	2012/2013	CCNC34244	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 16.500,00	CUIABÁ SEMOB
0131	451393481	NUC0331	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011/2012	D4DH76Q0205467	PRETA	CONSERVADO	R\$ 14.200,00	CUIABÁ SEMOB

0132	846244594	IZY3201	MT	VW/GOL 1.0	2005/2005	AZN233811	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 6.400,00	CUIABÁ SEMOB
0133	298284138	NPJ2004	MT	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	2010/2011	G4FCAH303083	PRETA	CONSERVADO	R\$ 18.000,00	CUIABÁ SEMOB
0134	808937774	JZX2648	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13261628	VERDE	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0135	769127762	KAE9110	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	MC35E-2012056	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0136	333080254	NJW3D53	MT	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	2011/2012	QF9AC8687551	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 20.400,00	CUIABÁ SEMOB
0137	916897230	KAU5874	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27065372	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0138	928302563	KAK1361	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E7178830	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0139	00476410592	OBE5806	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C574949	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.050,00	CUIABÁ SEMOB
0140	227997824	NTY2198	MT	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2011	310A1011*9634024*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 13.400,00	CUIABÁ SEMOB
0141	144412152	NJM6095	MT	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	ND07E-8022856	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.250,00	CUIABÁ SEMOB
0142	416664636	OAV6808	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	KD05E4C519362	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.600,00	CUIABÁ SEMOB
0143	932976042	NIY9499	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78002122	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0144	910067104	KAF6572	MT	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	SMJA88073728	PRATA	CONSERVADO	R\$ 9.700,00	CUIABÁ SEMOB
0145	849590469	KAC3413	MT	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	KC08E35004751	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0146	805375104	AKY0293	MT	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2002/2003	10TR01Q0043744	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0147	219132887	NPG3976	MT	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	A2G9001632	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0148	455462151	OAT4901	MT	PEUGEOT/207PASSION XS A	2011/2012	10DBW20017696	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.100,00	CUIABÁ SEMOB
0149	135972523	NJK2094	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	JC42E19012747	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0150	793125391	CSU0649	MT	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	178D9011*5595491*	VERDE	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0151	00986702218	NJR5379	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78723252	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0152	00942954742	NDB9867	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18077332	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0153	209584610	NJQ7435	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A089063	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0154	778694437	GZX1561	MT	GM/CELTA	2002/2002	DJ0108635	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0155	N/I	1 EEMPLAC	/XX	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K502425	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0156	343240351	NTY9555	MT	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2010/2011	WY156FMI410239996	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ SEMOB
0157	897038622	KA08269	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR144061	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0158	156404281	ARO4605	MT	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2009/2010	D4DH760Q062241	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0159	635597292	JYF6465	MT	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	UDC017402	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0160	883464209	KAG6445	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	KC08E26824787	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0161	267847041	NPJ1645	MT	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	E3E2E-0082333	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0162	N/I	1 EEMPLAC	/XX	DAFRA/SUPER 50	2013/2013	J3BD000182	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0163	163519811	NPGF978	MT	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2009	JBK8109715	PRATA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0164	970186371	NJD0096	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-216016	VERMELHO	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0165	192395432	KAT2861	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A569157	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0166	556563689	OBR7133	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	9CAAC015212	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0167	494533960	OBJ7018	MT	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	C7AB000478	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0168	924888873	JYM5081	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR156506	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0169	111243459	EGY3841	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR135233	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0170	515869910	OLB4404	BA	I/JAC J2 1.4	2012/2013	HFC4EB13DC3492654	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0171	811481557	CXG1117	SP	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	2003/2004	E115238	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0172	926289241	DYL6641	SP	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	E382E-113529	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0173	255018703	NRG4308	MS	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A721997	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0174	213010844	NJV4645	MT	VW/GOL 1.0	2010/2011	CNS524417	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0175	947487964	NDF4738	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78113460	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0176	700186867	JYS8096	MT	GM/CORSA CHAMP 98	1998/1998	BT0018798	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0177	998476285	FRK6300	SP	TOYOTA/ETIOS HB X	2014/2014	V179865	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0178	803175671	DIU0248	SP	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	8K0003772	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0179	840410450	DKA9894	SP	FORD/FIESTA	2004/2005	CAJA58253158	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0180	148359388	NJN4816	SP	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	KC15E29022378	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0181	942964802	HSY6287	MS	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2008	BPA233804	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0182	1087896905	GHE6H38	SP	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	2016/2016	552616747479363	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 6.100,00	CUIABÁ SEMOB
0183	908642571	MRU1234	ES	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2007	10DBS50017837	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0184	955909929	LVU7623	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78150317	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0185	963356879	NJQ0004	MT	I/MMC PAJERO GLS 3.2 D	2008/2008	M441UCAJ7959	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 6.900,00	CUIABÁ SEMOB
0186	975236083	EAE3093	SP	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2008/2009	CCR024097	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0187	1208706478	OHU4843	RO	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	JC70E0K411455	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00	CUIABÁ SEMOB
0188	1158689761	PBK0573	DF	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2018/2019	B4DA402Q055502	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0189	544306198	LQU3789	PR	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	2013/2014	UWJBE660773	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0190	118375750	NJS5288	MT	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	2008019108	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB
0191	797490205	MWK2770	TO	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	665002111	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0192	743186435	HRR5587	MS	VW/SAVEIRO 1.8	2000/2001	UDH102505	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0193	127239014	AQZ5674	PR	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	CCP120193	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0194	623372495	ICB2677	RS	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1994	160E20118957943	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0195	138911584	NJM5524	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR298974	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0196	1005313250	OBP5414	MT	VW/SAVEIRO CS ST MB	2014/2015	CCRS46859	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0197	343855445	NCY3138	RO	HONDA/XRE 300	2011/2011	ND09E1B214274	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0198	1290583339	RRI7151	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	KC22E1N052726	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00	CUIABÁ SEMOB
0199	916368912	KAT0024	MT	GM/PRISMA MAXX	2007/2007	M80020184	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0200	815568673	NFN2959	GO	GM/CORSA CLASSIC	2003/2004	2U0004481	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0201	1167679358	QPH0642	MG	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2018/2019	JTTS3A3598	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.300,00	CUIABÁ SEMOB
0202	258365811	EQQ2170	SP	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	QF9AB8102063	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0203	873987683	KAA3E71	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	MC35E-5048128	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0204	861859545	HSN7916	MS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75065644	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0205	1034391841	FTA3681	MT	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	E3E2E-008031	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0206	633688622	JYE1384	MT	VW/GOL 1000	1995/1995	2764	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB

0207	1029333162	QBR8948	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	KC16E6F501548	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00	CUIABÁ SEMOB
0208	936458925	NIZ0210	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78015049	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0209	840150091	JZS6452	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	HA07E15006085	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0210	461800284	NPL2533	MT	HONDA/CB 300R	2012/2012	NC43E1C039021	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0211	788846620	JZN9089	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13020166	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0212	1114158183	BBF8953	PR	FIAT/MOBI EASY ON	2017/2017	552720663051825	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0213	867399961	KAE3164	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16009619	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0214	117260622	NJQ4008	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18356849	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0215	611233444	BNG3228	MT	VW/GOL 1000	1993/1993	1526591	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0216	933730810	NJA5159	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78006470	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0217	736698833	JZD8105	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y070203	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0218	986202673	NJQ2329	MT	FORD/FIESTA FLEX	2008/2009	SMJA98318107	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0219	739103679	JZE2267	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y113355	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0220	666684529	BWR7619	MT	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	UND027435DMT799	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0221	841876959	KAJ5366	MT	VW/GOL 1.0	2004/2005	AZN217349	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0222	780671961	JZJ2125	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12186916	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0223	720120675	JY26087	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	JC25E-X179654	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0224	948026170	NJV8310	MT	VW/FOX 1.0	2007/2008	BNX174238	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0225	791296547	KAMS380	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13010270	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0226	957984480	KAS4453	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78143272	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0227	807014648	MZZ8337	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E-3134507	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0228	801096448	JZQ5243	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	JC30E23626615	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0229	536111987	AWW5844	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	146E10111449572	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0230	153241683	NKR2099	MS	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2009/2009	R18A69124795	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0231	00870277553	KAB7345	MT	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5036172	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 232 é de aproximadamente 5.500Kg (cinco mil e quinhentos), e a estimativado material a ser reciclado do lote 233 é de aproximadamente 57.600 Kg (cinquenta e sete mil e seiscentos),conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
232	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	55	100	5.500	R\$ 1,50	R\$ 8.250,00
233	LEVE B (Automóveis de passeio)	64	900	57.600	R\$ 1,50	R\$ 86.400,00
0	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		119	-	63.100		R\$ 94.650,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0232.0001	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0002	N/I	N/I	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0003	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0004	N/I	N/I	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0005	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0006	N/I	N/I	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0007	N/I	N/I	DAFRA/KANSAS 150	LARANJA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0008	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0009	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0010	N/I	N/I	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0011	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0012	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 200 III	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0013	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0014	N/I	N/I	DAFRA/SUPER 100	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0015	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 EX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0016	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0017	N/I	N/I	I/JIALING JH 125L	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0018	N/I	N/I	DAFRA/ZIG 50	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0019	N/I	N/I	KASINSKI/GF 125	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0020	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0021	N/I	LXYXCBL09A0249409	SHYNERAI 50	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0022	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0023	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0024	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0025	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0026	N/I	N/I	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0027	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0028	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0029	N/I	N/I	CG TITAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0030	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0031	N/I	N/I	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0032	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0033	N/I	N/I	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0034	N/I	N/I	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0035	N/I	N/I	SHINERAY/49C JET	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0036	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0037	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0038	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0039	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0040	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0041	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0042	N/I	N/I	/HONDA CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0043	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0044	N/I	9C2KC1680DR009981	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB

0232.0045	N/I	9C2JC4120AR007941	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0046	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0047	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0048	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0049	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0050	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0051	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0052	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0053	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0054	N/I	N/I	/HONDA CG 125 FAN	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0232.0055	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0001	N/I	N/I	VW/GOL PLUS MI	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0002	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0003	N/I	N/I	GM/ASTRA SEDAN ELITE	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0004	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0005	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0006	AIR9903	8AWZZZ6K2XA610068	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0007	N/I	N/I	FIAT/PALIO WEEKEND	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0008	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0009	N/I	N/I	FIAT/SIENA ELX FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0010	N/I	N/I	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0011	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0012	N/I	N/I	GM/MONTANA CONQUEST	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0013	N/I	N/I	VW/SAVEIRO GL 1.8	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0014	N/I	N/I	FORD/KA SE 1.5 SD B	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0015	N/I	N/I	GM/CORSA SUPER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0016	N/I	N/I	FORD/KA FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0017	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0018	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0019	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0020	N/I	N/I	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0021	N/I	N/I	VW/GOL 1.0	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0022	N/I	N/I	FIAT/UNO S	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0023	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0024	N/I	N/I	FORD/FIESTA	LARANJA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0025	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0026	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0027	N/I	N/I	RENAULT/SANDERO EXP 16	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0028	N/I	N/I	FORD/PAMPA L	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0029	N/I	N/I	FORD/PAMPA 1.8 L	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0030	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0031	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0032	N/I	N/I	CARRETINHA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0033	N/I	N/I	FORD/FIESTA STREET	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0034	N/I	N/I	GM/CORSA HATCH	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB

0233.0035	N/I	N/I	FORD/PAMPA 1.8 S	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0036	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0037	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0038	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0039	N/I	N/I	GM/CHEVY 500 DL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0040	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0041	N/I	N/I	GM/CORSA SUPER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0042	N/I	N/I	VW/GOL CLI	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0043	N/I	N/I	VW/LOGUS CLI 1.8	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0044	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0045	N/I	N/I	FIAT/FIORINO FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0046	N/I	N/I	FORD/KA FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0047	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0048	N/I	N/I	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0049	N/I	N/I	VW/SAVEIRO S	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0050	N/I	N/I	FIAT/SIENA FIRE	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0051	N/I	N/I	FIAT/PALIO 16V	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0052	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0053	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0054	N/I	N/I	FORD/KA FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0055	N/I	N/I	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0056	N/I	N/I	FORD/PAMPA GL	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0057	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0058	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0059	N/I	N/I	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0060	N/I	N/I	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0061	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0062	N/I	N/I	CARRETINHA	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0063	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0233.0064	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB